

# PLANO ESTRATÉGICO 2021-2026

TABELA DE RELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INDICADORES/METAS

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de satisfação - IS	<p><b>2024:</b> sem meta definida.</p> <p><b>2025:</b> linha de base.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida a partir da linha de base.</p>
		Índice de ações integradas de comunicação social - IAIC	<p><b>2024:</b> sem meta definida.</p> <p><b>2025 e 2026:</b> aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.</p>
		Índice de divulgação de memória institucional - IDMI	<p><b>2024:</b> sem meta definida.</p> <p><b>2025:</b> alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025.</p> <p><b>2026:</b> alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.</p>
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação – I	<p><b>Meta Nacional 9 de 2024:</b> implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.</p> <p><b>Meta Nacional 9 de 2025:</b> desenvolver, no ano de 2025, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida em processo participativo coordenado pelo CNJ.</p>

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
		Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI	<p><b>Meta Nacional 11 de 2024:</b> promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.</p> <p><b>Meta Nacional 10 de 2025:</b> promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida em processo participativo coordenado pelo CNJ.</p>
		Índice de desempenho do trabalho decente - IDTD	<p><b>2024, 2025 e 2026:</b> alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.</p>
		Índice de desempenho ambiental - IDA	<p><b>2024:</b> sem meta definida.</p> <p><b>2025:</b> identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida a partir dos dados identificados em 2025.</p>
<b>Processos Internos</b>	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados – IPJ	<p><b>Meta Nacional 1 de 2024:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.</p> <p><b>Meta Nacional 1 de 2025:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.</p>

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
			<b>2026:</b> a ser definida em processo participativo coordenado pelo CNJ.
		Índice de processos antigos julgados – IPAJ	<p><b>Meta Nacional 2 de 2024:</b> julgar pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.</p> <p><b>Meta Nacional 2 de 2025:</b> julgar pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida em processo participativo coordenado pelo CNJ.</p>
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC	<p><b>Meta Nacional 5 de 2024:</b> Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</p> <p><b>Meta Nacional 5 de 2025:</b> reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida em processo participativo coordenado pelo CNJ.</p>
		Índice de Processos no Juízo 100% Digital	<p><b>2024:</b> alcançar o índice de 80% de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital (Vara do Trabalho).</p> <p><b>2025:</b> a ser definida em RAE.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida em RAE.</p>

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de integridade - IInt	<p><b>2024:</b> alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência.</p> <p><b>2025:</b> sem meta definida.</p> <p><b>2026:</b> sem meta definida.</p>
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação – IC	<p><b>Meta Nacional 3 de 2024:</b> Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</p> <p><b>Meta Nacional 3 de 2025:</b> aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida em processo participativo coordenado pelo CNJ.</p>
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO	<p><b>2024:</b> sem meta definida.</p> <p><b>2025:</b> capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.</p> <p><b>2026:</b> capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.</p>
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública - IEAMGP	<p><b>2024:</b> sem meta definida.</p> <p><b>2025 e 2026:</b> alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.</p>
<b>Aprendizado e Crescimento</b>	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200	<p><b>2024, 2025 e 2026:</b> pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.</p>

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
	financeira	Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX	<p><b>2024:</b> atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.</p> <p><b>2025:</b> atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.</p> <p><b>2026:</b> atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.</p>
		Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos - IAPEP	<p><b>2024:</b> atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.</p> <p><b>2025:</b> atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.</p> <p><b>2026:</b> atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.</p>
	Aprimorar a gestão de pessoas	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS	<p><b>Meta 12 - Específica da Justiça do Trabalho em 2024:</b> Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.</p> <p><b>Meta 12 - Específica da Justiça do Trabalho em 2025:</b> Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1</p>

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
			<p>(uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida em processo participativo coordenado pelo CNJ.</p>
		Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD	<p><b>2024:</b> alcançar 41 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.1, D1.2, D1.3, D2.1, D3.1 e D3.2, até dezembro de 2024.</p> <p><b>2025:</b> Alcançar 16 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D2.2, D3.3, até julho de 2025.</p> <p>Alcançar 20 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3 até dezembro de 2025.</p> <p><b>2026:</b> alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.</p>
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários - ICPPDU	<p><b>2024:</b> sem meta definida.</p> <p><b>2025:</b> linha de base.</p> <p><b>2026:</b> a ser definida a partir da linha de base.</p>